



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5/PPRC/URH/2022)

ASSUNTO: PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2022

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de alteração ao mapa de pessoal do município de Tomar para o corrente ano, nos termos e fundamentos da proposta justificativa elaborada pela Unidade de Recursos Humanos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a referida proposta a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Após a reprovação desta Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tomar para o ano de 2022, a proposta volta à reunião de Executivo Municipal, desta vez acompanhada de uma nota justificativa.

Consideramos a ausência desta nota justificativa uma falha grave que não permitia a análise adequada dos documentos, o que nos leva a perguntar porque tal não aconteceu da primeira vez: teria a governação socialista alguma coisa a esconder com esta alteração ao Mapa de Pessoal ou é apenas fruto da arrogância de uma maioria no Executivo Municipal?

Os Vereadores do PSD também não podem deixar de manifestar a sua preocupação com a evolução dos custos com pessoal que, nos últimos 4 anos, registaram um aumento superior a 40%. Assim como não encontramos nenhum esforço de formação e reconversão profissional que, certamente, permitiriam colmatar algumas das lacunas do quadro de pessoal sem aumento de custos.

Por isso, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DAA-URH p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2557/ENTE/DAJA/2022 - 2/JUNFRE/PR/2013)

ASSUNTO: APOIO À REALIZAÇÃO DO TERMO DE PAYALVO 2022

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro, no montante de 12.000,00€ (doze mil euros), ao evento Termo de Payalvo, organizado pela Junta de Freguesia de Paialvo.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir à Junta de Freguesia de Paialvo o referido apoio financeiro, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Arvelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

3

DELIBERAÇÃO

(3/PPRC/DAJA/2022 - 48/DIVER/DAAOA/2013)

ASSUNTO: PROGRAMA MUNICIPAL DE DESFIBRILHAÇÃO

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora e dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata:

“Na Europa morrem anualmente mais de 700 mil adultos de doença cardiovascular, sendo esta a primeira causa de morte no Ocidente, e 40% morrem de morte súbita cardíaca antes de chegar ao hospital.

Após uma paragem cardiorrespiratória, todos os minutos contam: por cada minuto que passa sem manobra de Suporte Básico de Vida (SBV) e desfibrilhação, a hipótese de sobrevivência diminui 7 a 10%.

Por isso, nas paragens cardiorrespiratórias em ambiente extra-hospitalar, utiliza-se um Desfibrilhador Automático Externo (DAE), que tem como função identificar o ritmo cardíaco ou fibrilhação ventricular presente em 90% das paragens cardíacas.

Através da colocação de elétrodos adesivos no tórax da vítima em paragem cardiorrespiratória, o DAE consegue analisar o ritmo cardíaco e recomendar ou não a administração de um choque elétrico.

Em locais onde o Programa de DAE proporciona de imediato o SBV e o primeiro choque nos 3 minutos após o colapso cardíaco, a taxa de sobrevivência à morte súbita por fibrilhação ventricular é superior a 74%.

Um equipamento DAE pode ser utilizado por não Médicos desde que os seus utilizadores frequentem um curso de Suporte Básico de Vida em paragem cardíaca e em Desfibrilhação Automática Externa, ministrada por entidades acreditadas pelo INEM, e treinem prévia e adequadamente a utilização do equipamento. Por este motivo, quanto maior for o número de pessoas da comunidade local que tiverem formação em SBV e DAE e maior for o número de equipamentos DAE disponíveis e operacionais maior será a probabilidade de se salvarem vidas humanas.

Face ao exposto, considera-se necessário dotar todos os estabelecimentos de ensino e serviços públicos de equipamentos DAE e assegurar que todos têm os respetivos Planos de DAE operacionais. É também necessário que em cada escola e serviço público, seja nomeado um grupo de pessoas capazes de responder a situações de emergência e de efetuar manobras de reanimação no

local. Estas pessoas terão de obrigatoriamente receber formação em SBV e DAE, ministradas por entidades acreditadas pelo INEM, e de treinar a utilização de equipamentos DAE.

Assim, os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata propõem a elaboração do Programa Municipal de Desfibrilhação de Tomar que estabeleça uma estratégia municipal no socorro a vítimas de paragem cardiorrespiratória com os seguintes eixos:

1. Rede municipal de desfibrilhação que assenta na instalação de DAE em locais com grande afluência de pessoas (ex. equipamentos municipais, culturais, escolas), locais de alto risco (equipamentos desportivos, unidades de saúde), Juntas de Freguesia e outros espaços públicos.
2. Formação necessária em Suporte Básico de Vida e em Desfibrilhação Automática Externa ao grupo de pessoas responsáveis de efetuar estas manobras de reanimação de emergência.
3. Campanhas de sensibilização e informação sobre a reanimação e uso de Desfibrilhador Automático Externo.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- Sra. Presidente p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4/PPRC/DAJA/2022 – 11/ORGFUN/PR/2013)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em maio pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(109/ENTE/DAJA/2022 - 1/JUNFRE/DOM/2013)

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DE FREIXO CENTENÁRIO EXISTENTE EM ALVERANGEL, FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de classificação de freixo centenário existente em Alverangel, Freguesia de São Pedro de Tomar, como arvoredo de interesse público municipal, nos termos e fundamentos da informação n.º 4008/2022 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou classificar de interesse público municipal o freixo centenário existente em Alverangel, Freguesia de São Pedro de Tomar, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento de utilização de espaços verdes, parques, jardins e ajardinamentos situados em domínio público municipal e classificação municipal de arvoredo de interesse público municipal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(134/PGEN/DOM/2022)

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DAS HORTAS MUNICIPAIS DE MARMELAIS – início de procedimento

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de alteração do regulamento de acesso e utilização das Hortas Municipais de Marmelais, nos termos e fundamentos da informação n.º 4140/2022 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação deliberou aprovar o início do procedimento de alteração do referido regulamento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(3465/ENTE/DAJA/2022 - 20/JUNFRE/DOM/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS – Junta de Freguesia de Madalena e Beselga

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 4204/2022 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de equipamento à Junta de Freguesia de Madalena e Beselga, para requalificação do acesso sul ao antigo campo de futebol de Cem Soldos, que vai servir de estaleiro e estacionamento de viaturas de apoio ao Bons Sons, e remoção de resíduos, no valor estimado de 1.459,00€ (mil, quatrocentos e cinquenta nove euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o apoio nos termos propostos, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Arêfina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3311/ENTE/DAJA/2022 - 1/PQEST/DOM/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO – isenção de tarifas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 4084/2022 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas devidas pelo estacionamento de viaturas afetas às filmagens para a longa metragem Damsel, no Terreiro de Dom Gualdim Pais e na Ermida de Nossa Senhora da Conceição, entre os dias 18 de maio e 2 de junho, e na praça Infante D. Henrique (ZET 1.3), nos dias 22, 23, 29 e 30 de maio, no valor total de 8.695,60€ (oito mil, seiscentos e noventa e cinco euros e sessenta cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das tarifas, ao abrigo do artigo 10.º do regulamento de estacionamento tarifado de duração limitada no Terreiro de D. Gualdim Pais e na Ermida de Nossa Senhora da Conceição, e do n.º 2 do artigo 19.º do regulamento geral das zonas de estacionamento tarifado de duração limitada do Município de Tomar, tendo em conta o retorno imediato para a economia local e a promoção do concelho.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(168/PGEN/DADJ/2022)

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE PREÇOS DA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de alteração da tabela de preços a praticar na Piscina Municipal Vasco Jacob, nos termos e fundamentos apresentados na informação n.º 609/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a seguinte alteração à tabela de preços da Piscina Municipal Vasco Jacob, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

| | Preço | IVA | Preço com IVA |
|-------------------------------------------------------|--------------|-------|---------------|
| 2. ENTRADA PARA DIA INTEIRO | | | |
| 2.2. Dos 6 aos 17 anos e mais de 60 anos | | | |
| 2.2.1. Uma entrada | 2,03€ | 0,47€ | 2,50€ |
| 2.2.2. Cartão de 10 entradas (já com desconto de 25%) | 15,24€ | 3,51€ | 18,75€ |
| 2.3. Dos 18 aos 59 anos | | | |
| 2.3.1. Uma entrada | 2,85€ | 0,65€ | 3,50€ |
| 2.3.2. Cartão de 10 entradas (já com desconto de 25%) | 21,34€ | 4,91€ | 26,25€ |
| 4. DESCONTOS | | | |
| 4.3. Entrada a partir das 15h30 | Desconto 25% | | |

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Deparamo-nos, mais uma vez, com uma proposta da governação socialista com falta de documentação e de informação justificativa.

A proposta traduz-se num aumento de preços e numa redução dos descontos o que, dado o contexto socioeconómico que vivemos, será penalizador para os utentes.

Mais, por se tratar de uma alteração de preço do acesso a um equipamento desportivo,

Q: 9
A: 1

consideramos que esta decisão carece de um estudo económico e de ser devidamente e legalmente justificada, o que não é o caso.

Não nos são apresentados concretamente as melhorias efetuadas, o seu custo e impacto, os custos e receitas deste equipamento desportivo assim como a previsão de receitas mediante este aumento.

Os Vereadores do PSD votam contra.”.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2/PPRC/DADJ/2022)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB – oferta de voucher válido no mês de junho de 2022

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a oferta de uma entrada grátis na Piscina Municipal Vasco Jacob aos alunos das escolas do ensino básico e secundário do concelho, e da Universidade Sénior, a utilizar durante o mês de junho, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 610/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a oferta de uma entrada grátis na Piscina Municipal Vasco Jacob aos alunos das escolas do ensino básico e secundário do concelho, e da Universidade Sénior, a utilizar durante o mês de junho.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(74/PGEN/DADJ/2022 - 1/GESTPLA/DADJ/2020)

ASSUNTO: VENDA DE TOUCAS DE SILICONE NO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a alteração do preço de venda de toucas de silicone no Complexo Desportivo Municipal de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 551/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o preço de venda das toucas no Complexo Desportivo Municipal de Tomar no valor unitário de 2,25€ (dois euros, vinte cinco cêntimos) com IVA incluído.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2249/ENTE/DAJA/2022)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE MOBILIÁRIO – Centro Recreativo dos Trabalhadores da Peralva

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a doação de duas estantes ao Centro Recreativo dos Trabalhadores da Peralva, nos termos e fundamentos da informação n.º 548/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a doação nos termos propostos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos c/ cópia DF

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(3079/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da sala de formação do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 20 de maio, para realização da Assembleia Geral do Sporting Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 502/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2201/ENTE/DAJA/2022)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira, no dia 21 de maio, para realização do 43.º Campeonato Nacional de Ténis de Mesa dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos, nos termos e fundamentos da informação n.º 528/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3010/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Jato - Juventude e Associativismo de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira, no dia 4 de junho, para realização de torneio de futsal promovido pela Jato - Juventude e Associativismo de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 503/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(2355/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação Shotokai de Portugal

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira, no dia 5 de junho, para realização do Encontro Nacional de Karate Infantil, promovido pela Associação Shotokai de Portugal, nos termos e fundamentos da informação n.º 557/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2196/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS -
Estabelecimento Prisional Militar de Tomar**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da pista de atletismo do Estádio Municipal de Tomar, nos dias 10, 17 e 19 de maio, para realização de provas de aptidão física de militares do Estabelecimento Prisional Militar de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 547/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2349/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Escola de Futebol de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Estádio Municipal de Tomar, para realização dos torneios promovidos pela Escola de Futebol de Tomar na época 2021/2022, nos termos e fundamentos da informação n.º 555/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - União Associativa de Estudantes do Instituto Politécnico de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à Semana Académica, promovido pela União Associativa de Estudantes do Instituto Politécnico de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 2466/DAJA/2022.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1798/PR/2022, de 13 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(8/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao Baile de Finalistas do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, nos termos e fundamentos da informação n.º 2487/DAJA/2022.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1792/PR/2022, de 13 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(3077/ENTE/DAJA/2022- 1/PUBLI/DAJA/2022)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Associação Cultural O Coreto D'El Rey

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao evento Rabirruivo, promovido pela Associação Cultural O Coreto D'El Rey, nos termos e fundamentos da informação n.º 2439/DAJA/2022.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1781/PR/2022, de 11 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(3306/ENTE/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Federação do Folclore Português

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao evento “Recriação de Romaria de 1900”, promovido pela Federação do Folclore Português, nos termos e fundamentos da informação n.º 2539/DAJA/2022.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 767/DAJA/2022, de 16 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(145/AGEN/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Agrupamento de Escolas Templários

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao Baile de Finalistas da Escola Secundária Jácome Ratton, nos termos e fundamentos da informação n.º 2671/DAJA/2022.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 829/DAJA/2022, de 25 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(9/PUBO/DAJA/2022)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Centro Cultural de Carril - Vales

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal autorização para distribuição de publicidade ocasional à festa anual promovida pelo Centro Cultural de Carril-Vales, nos termos e fundamentos da informação n.º 2613/DAJA/2022.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade nos últimos 15 dias requeridos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(127/AGEN/DAJA/2022 - 7/DIVER/DAJA/2022)

ASSUNTO: SEMANA ACADÉMICA – isenção de taxas

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao licenciamento das atividades promovidas pela União Associativa de Estudantes do Instituto Politécnico de Tomar, entre os dias 14 e 19 de maio, no âmbito da Semana Académica, nos termos e fundamentos da informação n.º 2509/DAJA/2022.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(3310/ENTE/DAJA/2022 - 7/DIVER/DAJA/2022)

ASSUNTO: FILMAGENS PARA LONGA METRAGEM DAMSEL – isenção de taxas

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis aos licenciamentos de recinto improvisado e de ocupação de espaço público para realização de filmagens para a longa metragem Damsel, entre os dias 15 de maio e 3 de junho, a cargo da produtora Page Damsel, limitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 2501/DAJA/2022.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3100/ENTE/DAJA/2022- 1/AUTLIC/DAJA/2022)

ASSUNTO: PROCISSÃO DE VELAS – isenção de taxas

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão da licença para realização da Procissão de Velas em honra de Nossa Senhora, no dia 28 de maio, promovida pela Paróquias de Tomar - São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos da informação n.º 2525/DAJA/2022.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(3307/ENTE/DAJA/2022 - 7/DIVER/DAJA/2022)

ASSUNTO: RECRIAÇÃO DE UMA ROMARIA DE 1900 – isenção de taxas

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao licenciamento das atividades promovidas pela Federação do Folclore Português, no dia 29 de maio, no âmbito do evento Recriação de uma Romaria de 1900, nos termos e fundamentos da informação n.º 2648/DAJA/2022.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

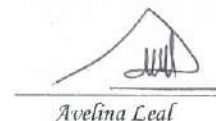
- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(6/PPRC/DEISA/2022 - 3/DIVER/DEAS/2013)

ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta do contrato interadministrativo de delegação na Junta da União das Freguesias de Serra e Junceira da competência a que se refere a alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para os alunos do primeiro ciclo das EB1 de Serra e de Junceira, no ano letivo 2022/2023, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 885/2022 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus precisos termos, e submetê-la ao órgão deliberativo, para efeitos de autorização, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(9/ESPP/DEISA/2022)

ASSUNTO: CENTRO DE APOIO À FAMÍLIA - PROTOCOLO COM O CENTRO HUMANITÁRIO ABRANTES-TOMAR DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do novo protocolo a estabelecer com o Centro Humanitário Abrantes-Tomar da Cruz Vermelha Portuguesa, visando a disponibilização de recursos financeiros, de forma a apoiar as famílias que se encontrem em situação de carência através do Centro de Apoio à Família, em substituição do protocolo que vigorou até ao final do ano de 2021, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 966/2022 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos, em substituição do protocolo que vigorou até ao final do ano de 2021.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

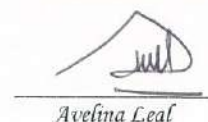
Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7/PPRC/DEISA/2022 - 17/ADESC/DEAS/2013)

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR - início de procedimento

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de alteração do regulamento municipal para a atribuição de bolsas de estudo a estudantes do Ensino Superior, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 967/2022 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar início ao procedimento de alteração do referido regulamento, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou delegar a direção do procedimento na Chefe de Divisão Sónia Bastos, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(126/ECER/DGT/2022 - 127/EDIF/DGT/2022)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Adriano Simões Marques e Maria Antonieta Ferreira Gonçalves

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 2.750,00 m² a destacar do prédio rústico sito em Sobral, União das Freguesias de Serra e Junceira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 2358/20080811, requerida por Adriano Simões Marques e Maria Antonieta Ferreira Gonçalves, nos termos e fundamentos da informação n.º 8937/2022 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(175/ECER/DGT/2022 - 164/EDIF/DGT/2022)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Fernando Rui Alves Serra Coelho e Maria de Fátima Rosa Ferreira Coelho

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 3.440,00 m² a destacar do prédio sito em Ceras, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 2962/20200117, requerida por Fernando Rui Alves Serra Coelho e Maria de Fátima Rosa Ferreira Coelho, nos termos e fundamentos da informação n.º 9111/2022 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(33/PEDI/DGT/2022 - 578/EDIF/DGT/2021)

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1839/2022 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à alteração do título de utilização do edifício sito em rua Conde Nova Goa, n.º 21, lugar e Freguesia de Asseiceira, no valor de 1.105,00€ (mil, cento e cinco euros), requerida pelo Centro Social e Paroquial da Asseiceira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(185/PPCA/DGT/2022)

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE FOTOCÓPIAS SIMPLES – isenção de taxas

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pelo fornecimento de fotocópias simples de documentos dos processos n.º 116800/1995 e n.º 58/1979, requeridas pelo Centro Cultural de Carril - Vales, nos termos e fundamentos da informação n.º 2625/DAJA/2022.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar das taxas ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(125/CPUB/DF/2021 – 32/CONPUB/DOM/2021)

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MINI-AUTOCARROS ELÉTRICOS PARA OS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – adjudicação

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 13 de setembro de 2021, a adjudicação do procedimento de aquisição de mini-autocarros elétricos para os transportes urbanos de Tomar), nos termos e fundamentos da informação n.º 735/2022 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando referida informação, deliberou:

- 1- Adjudicar ao concorrente UIC - Unidade de Indústria Auto Mecânica do Centro, SA, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de 1.909.944,00€ (um milhão, novecentos e nove mil, novecentos e quarenta e quatro euros), incluindo o IVA, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
- 2- Designar o Eng.º Orlando Mestre como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do presente contrato, nos termos e para efeitos do artigo 290.ºA do CCP;
- 3- Aprovar a minuta do contrato, nos termos do disposto no artigo 98.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(80/AQBS/DEISA/2022)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal, a obtenção de nova autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais, para aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares, nos anos letivos 2022/2023 e 2023/2024, ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, no valor total estimado de 819.404,62€ (oitocentos e dezanove mil, quatrocentos e quatro euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido de IVA, nos termos e fundamentos da informação n.º 756/2022 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais nos montantes agora propostos, ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

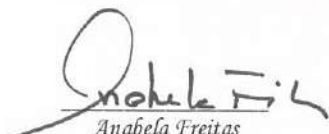
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leaf



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(108/PGEN/DTC/2022)

ASSUNTO: ROTEIRO MUSEOLÓGICO DE TOMAR

Foi presente, para conhecimento, informação relativa ao desenvolvimento do Roteiro Museológico de Tomar.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(83/PGEN/DTC/2022)

ASSUNTO: REGULAMENTO DO ESPAÇO “A MOAGEM – FÁBRICA DAS ARTES” - início de procedimento

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de elaboração do regulamento do espaço “A Moagem - Fábrica das Artes” situado Complexo Cultural da Levada em Tomar, nos termos do projeto de regulamento que define o acesso e as condições gerais de utilização do referido espaço.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar início ao procedimento de elaboração do referido regulamento, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou delegar a direção do procedimento no técnico João Pinto Coelho, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(45/PGEN/GELS/2022 - 1/DIVER/GELS/2022)

ASSUNTO: PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS NA FEIRA DE SANTA IRIA 2022 - nomeação de júri

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 639/2022 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a constituição do júri do procedimento de atribuição de espaços na Feira de Santa Iria 2022, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do regulamento da Feira de Santa Iria e Feira das Passas.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a constituição do júri para o procedimento de atribuição de espaços na Feira de Santa Iria 2022: Natércia Luis (presidente), Humberto Simões (substitui a presidente nas faltas e impedimentos) e Sónia Antunes;

José Carlos da Silva Pardelhas e Francisco José da Silva Sousa Subtil (suplentes).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DTC-GELMF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

2.41

DELIBERAÇÃO
(109/PGEN/DTC/2022 - 4/ATIVEV/DTC/2022)

ASSUNTO: NORMAS DO CONCURSO DE MONTRAS A REALIZAR NO ÂMBITO DA FESTA TEMPLÁRIA 2022

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 680/2022 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal as normas do concurso de montras a realizar no âmbito da Festa Templária, que se realiza entre os dias 7 e 10 de julho do corrente ano.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as Normas do Concurso de Montras a realizar no âmbito da Festa Templária, do seguinte teor:

0. Preâmbulo

A Festa Templária é um evento anual promovida pela Câmara Municipal de Tomar com o qual se pretende evocar o espírito Templário que molda a história e o traçado da cidade de Tomar.

Tomar acolhe nos dias 7, 8, 9 e 10 de julho 2022, mais uma edição da Festa Templária.

Recriações, visitas, seminários, acampamentos, mercados, concursos, entre outras atividades, irão evocar a história, as lendas, os segredos e os mitos, da mais rica e poderosa instituição medieval, a Ordem dos Templários. Para Tomar, os Templários são mais que um símbolo, representam a sua génese.

1.º Objeto e âmbito da aplicação

1. O presente documento estabelece as normas do Concurso da edição de 2022 da Festa Templária promovido pela Câmara Municipal de Tomar.

2. O Concurso referido no ponto anterior tem como objetivo principal dinamizar a Festa Templária e o comércio local inerente a esta.

2.º Inscrições e Participantes

1. O presente concurso está aberto a todos os estabelecimentos e comerciantes da cidade Tomar.

2. A realização do concurso está sujeita a um número mínimo de 15 participantes.

3. O prazo de inscrição decorre até 20 de junho.

4. As inscrições são efetuadas através do preenchimento de formulário próprio, disponível no website da CMT, a entregar no Posto de Turismo, na Av. Cândido Madureira.



3.º Condições de Participação

1. Cada concorrente deve efetuar a decoração alusiva à época templária do espaço de montra ou similar do seu estabelecimento comercial.
2. As montras a concurso deverão estar totalmente concluídas até dia 6 de julho.
3. As montras deverão, obrigatoriamente, manter a decoração até dia 11 de julho.
4. A cada participante será entregue um identificador de “Loja Aderente”, que, obrigatoriamente, deve estar afixado no espaço de forma visível.
5. O não cumprimento do estabelecido nos pontos 1, 2, 3 e 4 deste artigo será motivo de exclusão do concurso.

4.º Técnicas, estilos e materiais

1. O estilo, as técnicas, os símbolos e materiais a serem utilizados terão de ser alusivos à época templária e símbolos como a Ordem dos Templários.
2. Todos e quaisquer materiais necessários à decoração das montras, para o presente concurso, são da exclusiva responsabilidade dos concorrentes.

5.º Votação e Júri

1. A avaliação das montras será realizada por Júri composto por três pessoas que irá avaliar as montras, através de uma grelha de avaliação com critérios pré-definidos:
 - a. Criatividade;
 - b. Originalidade;
 - c. Materiais usados;
 - d. Artefactos;
 - e. Referência à identidade do local/ enquadramento histórico.
2. O júri será composto por um elemento da Câmara Municipal de Tomar, um elemento da empresa Caminhos da História e um elemento da associação ACITOFEBA.

6.º Apuramento de resultados

1. O júri composto por 3 elementos, fará uma visita, in loco, a todos os estabelecimentos concorrentes, entre os dias 7 e 10 de julho de 2022.
2. A cada um dos critérios será atribuída uma pontuação de 1 a 10 pontos.
3. Em caso de igualdade de pontuação o desempate será feito pela montra com maior pontuação na referência à identidade local, no caso de este levar a outra situação de empate será feito o desempate via sorteio a efetuar na Câmara Municipal de Tomar na presença dos candidatos visados.

7.º Prémios

1. Serão atribuídos diplomas de participação a todos os concorrentes.

2. Até ao terceiro classificado será atribuído um prémio de acordo com a classificação, nomeadamente:

a. 1º Prémio: 200 €

b. 2º Prémio: 100 €

c. 3º Prémio: 50 €

8.º Divulgação de resultados e entrega dos prémios

1. Os resultados do concurso e entrega de prémios e diplomas aos participantes será feito no Mouchão, no dia 10 de julho, na sessão do Render da Guarda, pelas 18h00

9.º Direitos de Imagem

1. Os concorrentes cedem à organização do concurso, a título gratuito, os direitos de imagem sobre as montras, para todas as atividades / iniciativas que a mesma venha a realizar bem como para atividades de promoção futura.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Não estando em causa o mérito da iniciativa, é entendimento dos Vereadores do PSD que o Concurso carece de um Regulamento devidamente instruído uma vez que terá eficácia externa, não sendo suficiente um simples conjunto de normas.

Por isso, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

42

DELIBERAÇÃO
(97/PGEN/DTC/2022 - 1/PROP/DTC/2018)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 577/2022 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Maria Irene David pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leaf



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(3486/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro, no dia 21 de maio, para atividade promovida pelo Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar, com o custo estimado de 622,01€ (seiscentos e vinte e dois euros e um cêntimo) e portagens a cargo da entidade.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 785/DAJA/2022, de 18 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de maio de 2022

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal